



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

PROCESSO: SEDS-PRC-2021/00366

LOCALIDADE: São Paulo/SP

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COED

ASSUNTO: Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e a OSC Celebrante – Samaritano São Francisco de Assis, Exercício 2022, referente à execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem.

PARECER TÉCNICO Nº 33/2023 COED/SEDS

O Parecer Técnico referente ao Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e a OSC Celebrante – Samaritano São Francisco de Assis, Exercício 2022, referente à execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, é um documento produzido pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COED, parte integrante da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo em vista atender integralmente ao preceituado na Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, o qual temos a informar:

1 – DA ENTIDADE

A Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis, a qual encontra-se sediada à Rua Azevedo Soares, nº 2.406, Bairro Vila Gomes Cardim, no município de São Paulo – SP, teve sua parceria firmada em razão do Chamamento Público N.º 001 SEDS/COED/2022, conforme disposto na Lei 13.019/2014 e alterações trazidas pela lei 13.204/15, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para Rua Boa Vista, nº 170, 5º Andar- Bloco II - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

consecução de finalidade de interesse público recíproco, mediante a execução de atividade ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridas nos termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como ao disposto no Decreto Estadual 61.981/2016 que trata da aplicação, no âmbito da Administração direta e autarquia, da Lei Federal 13.019/2014.

2 – DO CRCE

A referida OSC encontra-se em regular funcionamento, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Paulo, sob o número 1173/2014, sendo por ele fiscalizado; incluída e ativa no Cadastro Pró-Social sob o Código de Identificação SEDS/PS - 5283/2001, conforme estabelecido na Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, e possui a Certificação de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE conforme estabelecido pelo Decreto 57.501/2011, sob o número 1716/2012 CRCE.

Está devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 02.627.820/0001-33 tendo por atividade econômica principal – Albergues Assistenciais – 87.30-1-02 e secundária: Atividades de Assistência Social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas – código 87.30-1-99.

3 – DOS RECURSOS REPASSADOS

As prestações de contas da Organização Samaritano São Francisco de Assis foram entregues mensalmente até o 7º dia de cada mês à equipe financeira da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas para análise e aprovação.

Foram repassados no exercício de 2022 a quantia de R\$ 1.532.472,11 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos) onde os gastos apresentados estão em conformidade com a Lei 13.019 de 31 de junho de 2014, conforme discriminado nas tabelas 1, 2 e 3.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Tabela 1 – Valores Repassados Mensalmente

ANO	MÊS	DATA DO REPASSE	ORDEM BANCÁRIA	VALORES REPASSADOS
2022	JANEIRO	11/02/2022	2022OB1886	R\$ 128.000,00
2022	FEVEREIRO	25/02/2022	2022OB02941	R\$ 128.000,00
2022	MARÇO	25/03/2022	2022OB05182	R\$ 128.000,00
2022	ABRIL	29/04/2022	2022OB08100	R\$ 127.260,24
2022	MAIO	27/05/2022	2022OB10894	R\$ 123.643,18
2022	JUNHO	24/06/2022	2022OB14367	R\$ 127.392,72
2022	JULHO	29/07/2022	2022OB18614	R\$ 128.000,00
2022	AGOSTO	26/08/2022	2022OB21039	R\$ 127.427,56
2022	SETEMBRO	30/09/2022	2022OB23967	R\$ 109.633,12
2022	OUTUBRO	27/10/2022	2022OB26554	R\$ 116.000,00
2022	NOVEMBRO	25/11/2022	2022OB29314	R\$ 144.800,00
2022	DEZEMBRO	16/12/2022	2022OB31798	R\$ 144.315,29
TOTAL				R\$ 1.532.472,11

Tabela 2 – Valores Repassados no Exercício de 2022

<u>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	R\$ 86.371,64
<u>VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO</u>	R\$ 1.532.472,11
<u>VALOR PROVENIENTE DE RECURSO PRÓPRIO</u>	R\$ 0,00
<u>VALOR PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	R\$ 2.108,65
<u>VALOR PRESTADO CONTAS</u>	R\$ 1.574.814,81
VALOR GLOSADO	R\$ 0,00
RECURSO DEVOLVIDO	R\$ 0,00
VALOR AUT. PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 46.137,58

Tabela 3 – Notas de Empenho

NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR
2022NE00002	01/01/2022	R\$ 1.280.000,00
2022NE00008	01/11/2022	R\$ 289.600,00
TOTAL		R\$ 1.569.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

4 – DOS SERVIÇOS OFERTADOS

A OSC Samaritano São Francisco de Assis ofertou as pessoas que foram acolhidas nas unidades masculina, feminina e LGBTQIA+, integrantes do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, as seguintes atividades:

- Acolhida e escuta qualificada e avaliação psicossocial;
- Estudo de Caso;
- Orientações e encaminhamentos para a rede de serviços;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atendimento em grupo e/ou individual para conscientização dos problemas decorrentes da dependência química e apoio ao processo de tratamento;
- Articulação com os demais equipamentos públicos para diagnóstico e encaminhamentos necessários aos serviços especializados;
- Atendimento psicossocial individual ou em grupo;
- Manutenção dos prontuários atualizados;
- Construção do processo de desligamento do serviço conjuntamente com o acolhido com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia;
- Espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Oferta de alimentação em padrões nutricionais adequados;
- Oferta de transporte para acessar a rede de serviços;
- Atividades de formação para as pessoas acolhidas;
- Atividades de esporte e lazer;
- Atividades de sociabilidade;
- Articulação com a rede de serviços;
- Comunicação e defesa de direitos;
- Capacitação para os funcionários das unidades.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

5- DAS METAS EXECUTADAS

O alcance das metas propostas e os resultados alcançados foram discriminados, pela executora do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, da seguinte forma:

Tabela 4 -Meta Programada versus Média de Pessoas Acolhidas por tipo de unidade

Público-alvo/Unidade	Meta Programada	Média de Pessoas Acolhidas	Fórmula
Adulto do sexo Masculino	20	24 (120%)	(Total de Pessoas Acolhidas) /12
Adulto do sexo Feminino	10	4 (40%)	
Adulto LGBTQIA+	10	5 (50%)	

Os dados apontam uma preponderância de pessoas do sexo masculino, com problemas relacionados ao uso de drogas em situação de rua, sendo encaminhados para os serviços de tratamento para a dependência química, por outro lado, a ausência de uma visibilidade de mulheres cisgênero e transgênero que necessitam de tratamento, o que justifica uma baixa taxa de ocupação nas unidades para o público feminino e LGBTQIA+. Outros dados apontam que 100% das pessoas acolhidas na unidade masculina ficaram entre 7 e 15 dias no serviço, enquanto que 50% das pessoas acolhidas na unidade LGBTQIA+ permaneceram em média 60 dias na unidade.

6 – DO IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O trabalho social desenvolvimento pelas unidades de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, proporcionou o seguinte impacto social:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência de problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- Redução da presença de pessoas em situação de rua devido a presença de problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
- Indivíduos protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos incluídos em serviços e com acesso a oportunidades.

7- AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento realizada pela equipe técnica da COED, tanto de supervisão do serviço quanto a de supervisão da prestação de contas, foram as seguintes:

Tabela 5 -Ações de Monitoramento

TIPO DE AÇÃO	PERIODICIDADE	EQUIPE
Ocupação das vagas	Mensal	Equipe de Supervisão
Tipos de Desligamento	Mensal	Equipe de Supervisão
Tipos de Encaminhamento	Mensal	Equipe de Supervisão
Orientação Técnica e Supervisão do Serviços	Mensal	Equipe de Supervisão
Articulação com a Rede do Programa Recomeço	Mensal	Equipe de Supervisão
Articulação com o CRATOD	Mensal	Equipe de Supervisão
Análise da prestação de contas	Mensal	Equipe de Prestação de Contas
Orientação e supervisão da prestação de contas	Mensal	Equipe de Prestação de Contas

8 – DA ANÁLISE CONCLUSIVA

Diante das ações de monitoramento realizadas pela COED; dos valores efetivamente transferidos pela administração pública à OSC Samaritano São Francisco de Assis; dos dados do acolhimento nas unidades da Casa de Passagem; das metas Rua Boa Vista, nº 170, 5º Andar- Bloco II - Centro- SP CEP: 01415-000 PABX: (11) 2763- 000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

propostas e dos resultados alcançados no planejamento vigente em 2022; da avaliação do impacto social alcançado; a Equipe Técnica da COED demonstra para a Administração Pública que a parceria permanece a melhor opção para a SEDS atender a população a que se destina, ofertando serviço de acolhimento institucional, em unidades na modalidade casa de passagem para pessoas em situação de rua com problemas relacionados ao uso de drogas.

COED/SEDS, São Paulo, 30 de junho de 2023.

Talita da Cruz Passos
Diretor Técnico III
Gestora da Parceria - COED

Paulo Henrique Bonfim Xavier
Diretor Técnico III
COED

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva
Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas - COED